



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

## ATA DE ABERTURA

**Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2023**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2023**  
**LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 08:00 horas, reuniu-se no Paço Municipal a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 355/2023, de 01 de Novembro de 2023, composta por sua Presidenta Marynara Rangel de Moraes, e seus Membros Virgilio Gomes Jacinto e Libério Ermelindo de Moraes Filho, com a finalidade de julgar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório acima sublinhado, modalidade Tomada de Preço, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA E COBERTURA EM TELHA METÁLICA NO ACESSO A QUADRA ESPORTIVA NO CEMEI RAUL RIBEIRO DA SILVA E VERÔNICA APARECIDA PEREIRA MARTINS** Foram entregues os envelopes das seguintes empresas: **PROJET ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 10.908.251/0001-22 REPRESENTADA PELA SENHORITA KETTERI PRISCILA PEREIRA, CONSTRUTORA E VIDRACARIA REIS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 23.362.816/0001-60, 202 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 34.161.140/0001-63, ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 24.008.921/0001-69, FREITAS BARCELOS ENGENHARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 41.357.852/0001-18 REPRESENTADA NESTE ATO PELO SENHOR LUIZ RAFAEL TEXEIRA DE FREITAS SOUZA, PM EMPREENDIMENTOS DA CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 28.698.633/0001-34.** Aberto os trabalhos a comissão recolheu os invólucros (habilitação e proposta) que estavam devidamente lacrados, passaram então a rubricá-los, inicialmente foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação, passando a conferência de toda a documentação e rubricado pela comissão. Após a análise constatou que todas as empresas apresentaram as documentações solicitadas no edital, **ficando habilitadas ao certame**. A empresa **202 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 34.161.140/0001-63**, apresentou a certidão negativa federal vencida, sendo que deverá cumprir os requisitos da Lei Complementar 123. Ato contínuo, após o prazo recursal, será aberto os envelopes contendo as propostas no dia 20/12/2023 as 8 horas. Nada mais havendo a tratar sessão será encerrada, lavrada a presente ata que será assinada pela comissão e pelos presentes.

Marynara Rangel de Moraes – Presidente \_\_\_\_\_

Virgilio Gomes Jacinto – Membro \_\_\_\_\_

Libério Ermelindo de Moraes Filho Membro \_\_\_\_\_



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

## **EMPRESA PARTICIPANTE:**

**PROJET ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 10.908.251/0001-22,**

**CONTRUTORA E VIDRACARIA REIS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 23.362.816/0001-60,**

**202 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 34.161.140/0001-63,**

**ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 24.008.921/0001-69,**

**FREITAS BARCELOS ENGENHARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 41.357.852/0001-18,**

**PM EMPREENDIMENTOS DA CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 28.698.633/0001-34.**

